



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Produção Habitacional

Ofício nº 17/2020/CGFH/DPH/SNH-MDR

Brasília, 25 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

CLAUDIO OLIVEIRA

Presidente da Câmara dos Vereadores

Câmara Municipal de Sorriso

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131

78.890-000 - Sorriso/MT

Assunto: Solicitação de recursos para construção de unidades habitacionais no âmbito do PMCMV

Referência: Ofício nº 043/2020 - GP/SEC

Senhor Presidente,

1. Trata-se do Ofício nº 043/2020 - GP/SEC, de 11 de fevereiro de 2020, que faz referência ao Requerimento nº 017/2020, de 5 de fevereiro de 2020, por intermédio dos quais Vossa Excelência solicitou a este Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) recursos para a construção de unidades habitacionais nesse Município de Sorriso/MT, a serem contratadas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).
2. Inicialmente, cumpre informar que o orçamento consignado para as ações do PMCMV no exercício de 2020 está reservado em sua integralidade para o atendimento dos compromissos já assumidos. Portanto, em análise preliminar, não serão realizadas novas contratações de empreendimentos para atendimento a famílias da Faixa 1. Por essa razão, o recebimento de novas propostas de empreendimentos habitacionais no âmbito dessa modalidade encontra-se suspenso.
3. Apesar disso, o atendimento do pleito pode se dar por intermédio do Programa Moradia Digna, no âmbito da Ação 10SJ (Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social), que objetiva apoiar o poder público ou entidades privadas sem fins lucrativos por meio de repasse de recursos federais, na promoção de moradia digna regular dotada de infraestrutura e serviços públicos, destinada à população de baixa renda, em localidades urbanas ou rurais, conforme Manual de Instruções, também divulgado por meio da Portaria nº 153, de 2016,

disponível

em:

"http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/FNHIS/Manuais/Manual_HIS.pdf".

4. Contudo, atualmente a ação pode ser acessada apenas por meio da apresentação de Emendas Parlamentares, devidamente cadastradas no Portal +Brasil ("<https://idp.plataformamaisbrasil.gov.br/idp/>"), uma vez que não há previsão de abertura de novos processos seletivos para o Programa Moradia Digna por este MDR.

5. Na perspectiva de atender aos desafios impostos pela conjuntura macroeconômica atual e ampliar a oferta de políticas públicas voltadas à área de habitação, importa destacar que encontra-se em curso processo de desenvolvimento de novas formas de atendimento habitacional. Por essa razão, recomenda-se o acompanhamento das publicações oficiais deste MDR.

6. Esta Coordenação encontra-se à disposição para esclarecimentos adicionais porventura necessários.

Atenciosamente,

RODRIGO DALVI SANTANA

Coordenador

Coordenação-Geral de Financiamento Habitacional



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Dalvi Santana, Coordenador(a)**, em 25/03/2020, às 19:21, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1762851** e o código CRC **B0D49814**.

Ministério do Desenvolvimento Regional

Endereço: SAUS, Quadra 01, Bloco H, Ed. Telemundi II, Brasília/DF, CEP 70.070-010

Telefone: (61) 2108-1548 - Sítio: www.mdr.gov.br